



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de março de 2011

Edição nº 235

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SRH Nº 0800, de 30 de março de 2011.

Institui Comissão de Sindicância para investigar as causas e responsabilidades em acidente ocorrido no dia 02/03/2011, com caminhão caçamba placa ARW-0264, frota 572, do Município de Toledo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do Inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 146 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a Sindicância é procedimento administrativo de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância para investigar as causas e responsabilidades em acidente ocorrido no dia 02/03/2011, na estrada municipal que liga Toledo a Cascavel (Fazenda Chaparral), com caminhão caçamba Ford, placa ARW- 0264, cor prata, frota nº 572, do Município de Toledo, a serviço da Secretaria de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Helio Luiz Finatto, Presidente;
- II – Priscila Franciele Lang, Secretária;
- III – Givanildo Dallabrida, Membro Auxiliar;
- IV – Luiz Carlos Fabris, Membro Auxiliar.

Art. 3º - A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 30(trinta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 0801, de 30 de março de 2011.

Institui Comissão de Sindicância para investigar as causas e responsabilidades em acidente ocorrido no dia 21/03/2011, com Equipamento Pesado – Pá Carregadeira, frota 589, do Município de Toledo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do Inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 146 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a Sindicância é procedimento administrativo de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância para investigar as causas e responsabilidades em acidente ocorrido no dia 21/03/2011, envolvendo Equipamento Pesado – Pá Carregadeira, marca New Holand W 130, cor amarela, Frota 589, do Município de Toledo, a serviço da Secretaria de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Helio Luiz Finatto, Presidente;
- II – Priscila Franciele Lang, Secretária;
- III – Givanildo Dallabrida, Membro Auxiliar;
- IV – Luiz Carlos Fabris, Membro Auxiliar.

Art. 3º - A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 30 (trinta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS 116/2011

OBJETO: aquisição de 1 (uma) máquina de reciclagem de papel, 1 (uma) máquina de corte e vinco, 1 (uma) secadora de papel e 1 (uma) mesa de madeira com tampo em MDF 18mm, para posterior permissão de uso a Cooperativa COOESP – Cooperativa Social Especial do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min do dia 19 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.890,00(quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

TOMADA DE PREÇOS 129/2011

OBJETO: contratação de empresas especializadas para: Lote 1 –serviços de locação de Palco e estrutura para evento; Lote 2 – serviço de hotelaria; Lote 3 – fornecimento de refeições; Lote 4 – serviços de transporte; Lote 5 – fornecimento de coffee break; Lote 6 – Serviços de sonorização e iluminação do palco no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico e Lote 7 – Serviços de sonorização



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de março de 2011

Edição nº 235

Página 2

e iluminação de tablado a ser instalado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, para a realização da 1ª Virada Cultural, que ocorrerá nos dias 28 de maio de 2011 no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico e 29 de maio de 2011, no Parque Ecológico Diva Paim Barth no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 20 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Lote 2: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 3: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); Lote 4: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 5: R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 6: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Lote 7: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

TOMADA DE PREÇOS 130/2011

OBJETO: contratação de empresa produtora de eventos para contratação de artistas para apresentação no evento "Virada Cultural" no Teatro Municipal de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 18 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOMADA DE PREÇOS 140/2011

OBJETO: contratação de empresa para locação de colchões que serão utilizados pelos atletas que representarão o Município de Toledo nos Jogos da Juventude do Paraná (JOJUP's)-fases regional e final. **DATA DE ABERTURA:** 15:30 horas do dia 20 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS 141/2011

OBJETO: aquisição de climatizadores para motoniveladora e caminhão, conjunto filtrante para piscinas e chafarizes e ferramentas para uso da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.857,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS 142/2011

OBJETO: Lote 01 - Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de calçada no Campo Sintético do BNH Cohapar, situado na Rua Ângela Fornari, Lote 429, Quadra 10, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR. Lote 02 - Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de calçada no Loteamento Boa Esperança IV, na Rua Pedro Rosa dos Santos, Rua Marechal Floriano e Travessa Rio Toledo, Centro, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 26 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.979,42 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e R\$ 10.025,92 (dez mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) para o Lote 02.

TOMADA DE PREÇOS 143/2011

OBJETO: aquisição de materiais para avaliação psicológica de alunos da rede municipal de ensino de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 26 de Abril de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.781,50 (três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL 017/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 18 de ABRIL de 2011, às 08:30 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL Nº 15/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria, de acordo com Edital Prévio nº 72/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 25 de novembro de 2010 e Laudo de Avaliação nº 41/2011, de 17 de março de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público aos proprietários dos imóveis abaixo identificados, beneficiados com obra pública, e demais interessados, **o demonstrativo de custos e demais elementos para o lançamento da Contribuição de Melhoria referente à pavimentação e meio-fio e obras complementares**, execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias de águas pluviais, serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra anexo ao Edital Prévio nº 72/2010, executada na **Rua Tibagi**, trecho entre a Rua Eugênio Comin e a Rua Lapa, situada no Jardim Bressan, no Município de Toledo - Pr.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica, são os constantes no ANEXO I deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no Anexo I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já **notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento**, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços

I – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares:
R\$ 67.212,22 ÷ 1.543,50 m² = R\$ 43,54 por m².



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de março de 2011

Edição nº 235

Página 3

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 67.212,22 (sessenta e sete mil, duzentos e doze reais, vinte dois centavos), conforme Contrato nº 1750/2010 e Dispensa de Licitação nº 136/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E RURAL DE TOLEDO LTDA.

Art. 6º - **O valor a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria**, pelos contribuintes mencionados no Art. 2º deste Edital constantes do Anexo I, é de **R\$ 43,54 por m²** (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos por metro quadrado), sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x 50% da largura da rua x R\$ 43,54**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, PR, 25 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada	Larg. Rua	Área (M)	Valor RS/M ²	Contribuição de Melhoria(R\$)
26120	CONSTRUTORA L C HIERT LTDA	593	15	17,26	7	60,41	43,54	2.630,25
26142	ALBERTINA BRORING DOS SANTOS	593	14	19,72	7	69,02	43,54	3.005,13
26141	CARLOS ALBERTO NOVAES E LUCIMARA VANESSA DE FREITAS	593	13	14,79	7	51,77	43,54	2.253,85
26140	ANTONIO TROVO	593	12	50,96	7	178,36	43,54	7.765,79
26139	JOSE CRUZ LEITE	593	11	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26138	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	593	10	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26137	ROSANGELA OLIVEIRA FRANCISCO	593	9	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26136	LUIZ CARLOS MARTINS / NILZA MARIA MARTINS	593	8	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26135	LUIZ CARLOS MARTINS	593	7	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26134	DELNI DA SILVA	593	6	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26133	NEUSA SOARES PEREIRA	593	5	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26132	EGIDIO ADILSON BECKER	593	4	12	7	42,00	43,54	1.828,68
26131	JULIA G CORREIA LEITE TREVIZO	593	3	16,2	7	55,22	43,54	2.404,28
37382	MUNICÍPIO DE TOLEDO	831	78	72,18	7	252,63	43,54	10.999,51
MATRIC	ROSELI JUNG	CHAC	P/03	87,74	7	307,09	43,54	13.370,70
MATRIC	ROSELI JUNG	CHAC	P/04	51,1	7	178,85	43,54	7.787,13
MATRIC	ROSELI JUNG	CHAC	P/05	15,5	7	54,25	43,54	2.362,05

EDITAL Nº 16/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria, de acordo com Edital Prévio nº 04/200, publicado no Jornal do Oeste, em 18 de fevereiro de 2009 e Laudo de Avaliação nº 40/2011, de 17 de março de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público aos proprietários dos imóveis abaixo identificados, beneficiados com obra pública, e demais interessados, **o demonstrativo de custos e demais elementos para o lançamento da Contribuição de Melhoria referente à pavimentação e meio-fio**, com os serviços de meio-fio com sarjeta, regularização compactação do sub-leito 100% PN, brita graduada – 100%PI (10 cm), pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT), C.B.U.Q. com CAP50/70 - massa fina 3,00cm, serviços discriminados no artigo 4º, planilha de serviços e do custo da obra, executada na Rua Victor Hugo, entre as Ruas Minas Gerais e Cuiabá, Loteamento Jardim Porto Alegre – Setor 420.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica, são os constantes no ANEXO I deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no Anexo I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já **notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento**, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de março de 2011

Edição nº 235

Página 4

Art. 4º - Planilha de Serviços e custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica Rua Victor Hugo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Regularização e compactação sub-leito 100% PN	m ²	720,00	1,85	1.332,00
Brita Graduada – 100% PI (10 cm)	m ³	72,00	75,00	5.400,00
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	720,00	1,45	1.044,00
C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm	ton	54,00	183,00	9.882,00
Drenagem Superficial				
Meio-fio com sarjeta – maquina extrussora	ml	113,42	22,00	2.495,24
TOTAL GERAL				20.153,24

Art. 5º - Custo unitário dos serviços

I – Pavimentação Asfáltica e serviços complementares:
R\$ 20.153,24 ÷ 720,000 m² = R\$ 27,99 por m².

Art. 6º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 20.153,24 (vinte mil, cento e cinquenta três reais, vinte quatro centavos), conforme Contrato nº 39/2011 e Dispensa de Licitação nº 10/2011, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E RURAL DE TOLEDO LTDA.

Art. 7º - O valor a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria, pelos contribuintes mencionados no Art. 2º deste Edital constantes do Anexo I, é de **R\$ 27,99 por m²** (vinte sete reais e noventa e nove centavos por metro quadrado), sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x 50% da largura da rua x R\$ 27,99**.

Art. 8º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, PR, 25 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada	Larg Rua	Área (M2)	Contribuição de melhoria(R\$)
3269	MANOEL LUIZ GONCALVES	H-43	31	15	12	90,00	2.519,10
36674	LEONILDA LOCATELLI	H-43	45	15	12	90,00	2.519,10
3270	ARCILDO POSSEMAI	H-43	9	13,5	12	81,00	2.267,19
3271	MOACIR DAL PISOL	H-43	8	13,5	12	81,00	2.267,19
3272	ARSENIO ARNHOLD	H-43	7	13,5	12	81,00	2.267,19
3273	ALONIA TEREZINHA BACKES KUHN LOSCHEIDER	H-43	6	15	12	90,00	2.519,10

EDITAL Nº 18/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhorias, de acordo com Edital Prévio nº 56/2010, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de março de 2010 e Laudo de Avaliação nº 36/2011 de 28 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo)

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de recapeamento asfáltico, **com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra anexo ao Edital Prévio nº 56/2010**, executada entre a **Rua Almir Gasperim**, entre as Ruas Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, **Rua Raimundo Leonardi**, entre as Ruas Irmão Nicolau e Pedro dos Santos Ramos; **Rua Irmão Nicolau**, entre as Ruas Haroldo Hamilton e Raimundo Leonardi, situadas no Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de março de 2011

Edição nº 235

Página 5

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de recapeamento asfáltico, são os seguintes:

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Área (m²)	Valor CM P/ m²	Contribuição e Melhoria(R\$)
27059	DIVA PAIM BARTH	1394	16	108,21	10,29	1.113,48
27060	DIVA PAIM BARTH	1394	17	73,85	10,29	759,92
27061	DIVA PAIM BARTH	1394	18	73,85	10,29	759,92
27062	DIVA PAIM BARTH	1394	19	73,85	10,29	759,92
27063	DIVA PAIM BARTH	1394	20	92,30	10,29	949,77
27044	LAUDI JOSE GREGORY	1394	1	105,74	10,29	1.088,06
36103	MUNICÍPIO DE TOLEDO	CHAC	64/1/2A	369,72	10,29	3.804,42
43750	MUNICÍPIO DE TOLEDO	LR	48P/L	2.229,85	10,29	22.945,16
27043	MUNICÍPIO DE TOLEDO	65	36	544,33	10,29	5.601,16

Art. 3º - Art. 3º - Os nomes dos proprietários acima relacionados são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já **notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento**, e os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços:

I – Pavimentação Asfáltica (recape): R\$ 41.277,20 ÷ 3.671,12 = R\$ 11,24 por m²

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 41.277,20 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de **R\$ 11,24 por m²** (onze reais e vinte quatro centavos por metro quadrado). A parcela a ser ressarcida pela contribuição de melhoria, pelos contribuintes mencionados no Art. 2º deste Edital, é de **R\$ 10,29 por m²** (dez reais e vinte nove centavos por metro quadrado), sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x 50% da largura(9m) da rua x R\$ 10,29**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhorias:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, PR, 28 de Março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007

Edital de Convocação nº 3/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e na conformidade com o resultado final do Edital de Concurso Público nº 1, de 27.09.2007, e seu adendo, de 06.10.2007, resolve tornar públicos, observados os itens 1.4 (necessidade e interesse da Administração Pública) e 1.5 (ordem de classificação):

I - a convocação dos candidatos relacionados no quadro a seguir, observados os subitens 1.4 (necessidade e interesse da Administração Pública) e 1.5 (ordem de classificação), ambos do Edital:

Classificação	Classificado	Cargo
3ª	Iuri de Oliveira	Agente Legislativo
4ª	Isabel Cristina Rossoni	Agente Legislativo
3ª	Geraldo Valentim Ribeiro Filho*	Agente Legislativo
2ª	André Fernando Hein	Contador

* Classificado como portador de deficiência

II - o comparecimento destes à Câmara Municipal de Toledo, em dia e horário de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital;

III - a aceitação dará origem à apresentação, prévia à nomeação, dos documentos comprobatórios para o cargo, dos exames e de dados conforme relação a ser-lhes fornecida;

IV - a necessidade de declaração de que não percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público;

V - o não-comparecimento ou o não-atendimento de qualquer dos requisitos exigidos para o ingresso no serviço público implicará a perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 30 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 31 de março de 2011

Edição nº 235

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 04/2011

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 06 de Abril de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 02 e 03/2011;
 - Informes da Secretaria Executiva (correspondências, homologação dos pedidos de inscrição no CMAS);
 - Relato das Comissões (Comissão de Orçamento, Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social);
 - IX Conferência Municipal de Assistência Social - formação das subcomissões: Técnica, Credenciamento, Mobilização e Divulgação, de Acessibilidade;
 - Apresentação e aprovação do Plano de Aplicação do IGD/2011 e detalhamento da reprogramação de saldos do IGD/2010;
 - Entrega oficial dos instrumentais construídos em 2010, pelo Departamento de Gestão, ao CMAS;
 - Informes Gerais.
- Toledo, 29 de Março de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.